

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º SE-CP001/22.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, às 11h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, estando presentes seus integrantes nomeados através da Portaria nº 153/2022, de 01 de fevereiro de 2022, a Sra. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente, e os seus Membros: Sra. Ana Benvinda Alves Bezerra e Sra. Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana, para dar início aos trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/22**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

A Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos, com a conferência dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, e após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

03. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CPNJ N° 11.962.967/0001-70; **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ N° 63.651.378/0001-01; **05. FÊNIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 13.037.186/0001-03; **06. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CPNJ N° 13.571.230/0001-52; **07. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 25.025.604/0001-13; **08. CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CPNJ N° 33.278.617/0001-22; **09. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CPNJ N° 12.878.006/0001-45; **10. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 00.611.868/0001-28; **11. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 28.323.363/0001-87; **12. ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 25.238.571/0001-90; **13. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 30.412.053/0001-80; **14. RPS – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E ROJETOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 32.788.026/0001-32; **15. CONPATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ N° 41.320.417/0001-19; **16. CONSTRUTORA PLATO LTDA**, inscrita no CPNJ N° 10.485.488/0001-48; **17. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 07.279.114/0001-61; **18. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CPNJ N° 11.638.690/0001-25; **19. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPNJ N° 08.642.026/0001-45; **20. F T S SAERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CPNJ N° 23.492.879/0001-31; **21. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 10.572.609/0001-99; **22. REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 37.452.665/0001-46; **23. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ N° 21.181.254/0001-23; **24. CONSTRORA VIPON EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 34.631.462/0001-29; **25. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N° 10.932.123/0001-14; **26. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ N° 05.502.041/0001-08; **27. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ N° 12.049.385/0001-60.

EMPRESA(S) INABILITADA(S):

01. T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI, inscrita no CPNJ N° 09.380.500/0001-70, não apresentou comprovação para a Capacidade Técnica Operacional em desconformidade ao

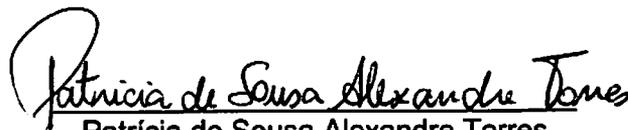
item 4.2.3.2.1; as Certidões de Acervo Técnico apresentadas não comprovam a execução dos serviços mínimos exigidos no item 4.2.3.2.2 do edital; não apresentou Garantia de Manutenção da Proposta em desconformidade ao item 4.2.4.2 do edital;

02. R M BARROS SERVIÇOS, inscrita no CPNJ N° 29.492.635/0001-35, não apresentou a Certidão para Comprovação da Regularidade para com a Fazenda Estadual em desconformidade ao item 4.2.2.3 "b" do edital; não apresentou comprovação para a Capacidade Técnica Operacional em desconformidade ao item 4.2.3.2.1; o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não comprova a execução dos serviços mínimos exigidos no item 4.2.3.2.2 do edital; não apresentou Garantia de Manutenção da Proposta em desconformidade ao item 4.2.4.2 do edital.

Em seguida, a Presidente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação divulgou na sessão o resultado de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes, e informou que o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", ocorrerá após a publicação do resultado, que será divulgado nos mesmos meios de publicação em que foram publicados os avisos, no Flanelógrafo da Prefeitura, em Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Estado/CE.

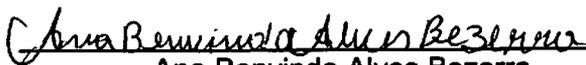
Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório.

Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Independência-Ceará, às 11h30min do dia 21 de março de 2022.



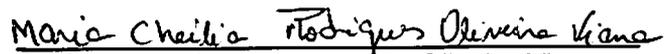
Patrícia de Sousa Alexandre Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ana Benvinda Alves Bezerra

Membro da Comissão



Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana

Membro da Comissão